



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 27 /2003

A MESA DA DIRETORA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO ACRE, no uso de  
suas atribuições e tendo em vista a  
letra "c", do item II, do Art. 12, do  
Regimento Interno desta Casa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ADMITIR**, na forma do que preceitua a Resolução nº 84/2000, de 9 de novembro de 2000, a senhora **Maria Ivone Pereira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar, SP-EG-4**, da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 1º de fevereiro de 2003.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",

27 de fevereiro de 2003.

Deputado **Sérgio Oliveira**  
Presidente

Deputado **Ronald Polanco**  
1º Secretário

Deputado **Moisés Diniz**  
2º Secretário



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**RESOLUÇÃO Nº 27 /2003**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra "c", do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

**RESOLVE:**


**Art. 1º ADMITIR**, na forma do que preceitua a Resolução nº 84/2000, de 9 de novembro de 2000, a senhora **Maria Ivone Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar, SP-EG-4, da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB**, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

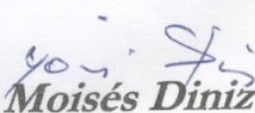
**Art. 2º** Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 1ª de fevereiro de 2003.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",  
27 de fevereiro de 2003.

  
Deputado **Sérgio Oliveira**  
Presidente

  
Deputado **Ronald Polanco**  
1º Secretário

  
Deputado **Moisés Diniz**  
2º Secretário